



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande**

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 152/2019  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 34, inciso VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

**RESOLVE:**

Art.1º - Exonerar o Sr. Fabiane Rodrigues de Carvalho, do cargo em comissão de Assessor Administrativo do PREVIGUABA, com Padrão Simbologia CC6.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2019.

**ALLAN SIMONACI**  
- Presidente -